

Edital de 1^a e 2^a Leilão Eletrônico de Imóvel e para intimação da Executada: **Ana Cristina Rocha de Castro**, CPF: 278.930.698-21, bem como do **Espólio de Alberto Gomes Fernandes de Castro** CPF: 162.399.108-05 e **Olinda Alves da Rocha** CPF: 097.897.198-17, acerca dos leilões eletrônicos designados, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, proposta pelo Exequente: **Condomínio Edifício Chile. Processo nº 1020588-13.2019.8.26.0562.**

O Dr. Raul Marcio Siqueira Junior, MM Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz saber que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP nº 912), por meio do website: www.alienajud.com.br, levará a praça a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a primeira 1^a (primeiro) Leilão terá **início dia 10 (dez) de março de 2026 às 15:00hs e término dia 13 (treze) de março de 2026 às 15:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a 2^a (segundo) Leilão que se encerrará dia 03 (três) de abril de 2026 às 15:00hs, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das datas designadas, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

IMÓVEL: OS DIREITOS SOBRE O APARTAMENTO N° 34, do Bloco 05, da Quadra B, do CONDOMÍNIO AMÉRICA DO SUL, situado à Rua Fausto Felício Brusarosco, nº 160, em Santos/SP, integrante do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, localizado no 3º pavimento, contendo: sala, dois quartos, banheiro e cozinha com área de serviço conjugada, com a área de 47,94 m², sendo 43,22 m² de área útil exclusiva e 4,72 m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 1,2500% da área de 3.718,20 m² do condomínio; confrontando: à direita com o apartamento nº 33, à esquerda com o Bloco 04, aos fundos com área livre fronteira à rua Fausto Felicio Brusarosco e faz frente para escadaria, corredor de circulação e área livre. Para a área total do Conjunto consta a matrícula nº 26.358 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº 41.041.027.060.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para dezembro/2025 é de R\$ 166.738,04 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

ÔNUS DO IMÓVEL: AV. 01 – Consta hipoteca em favor do Banco Nacional da Habitação – BNH e 5 faixas de servidões de passagem em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

DAS CONDIÇÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do website, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O imóvel será vendido em caráter “*ad corpus*”, ou seja, por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação atualizado.

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: A comissão do Leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao Leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de boleto bancário a ser efetivado em favor do Leiloeiro, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do Leiloeiro, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do Leiloeiro, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DÉBITOS DESTA AÇÃO: Os débitos totalizam o valor de R\$ 31.616,60 (trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), atualizados até novembro/2025.

DÉBITOS DO IMÓVEL: Constam débitos relativos à IPTU, cujo número de lançamento na Prefeitura Municipal de Santos é 41.041.027.060, no valor de R\$ 1.945,48 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), atualizados até dezembro/2025.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Mauro da Cruz, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 912.

O Arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN.

Dos autos não constam causas ou recursos pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para [contato@alienajud.com.br](mailto: contato@alienajud.com.br) ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do Leiloeiro, situado na Rua Alexandre Herculano, nº 197, conj. 1.704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, _____ de _____ de 2025. Eu, _____, Escrivão (ã) Diretor (a),

**Dr. Raul Marcio Siqueira Junior
Juiz de Direito**